

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, bem como descartáveis suficientes para eventos ao decorrer do ano de 2025 no valor estimado de R\$ 119.701,970 (cento e dezenove mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo endereço eletrônico <https://licitaterranovape.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de Fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.terranova.pe.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, <https://licitaterranovape.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Terra Nova - PE, 11 de Fevereiro de 2025.

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:B467092F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 003/2025. OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 1.029.586,44 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, no sítio: www.bnc.org.br. Data e hora de abertura: **25/02/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 11 de fevereiro de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:2371B3A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data de 07/02/2025, Edição 3778, cujo código identificador é o nº **27FB73BA**, em virtude de ter constado incorretamente em seu texto a nomenclatura do cargo, mantendo-se incólumes os demais termos da portaria:

No onde se lê:

“Coordenadora da Proteção Social Básica”

Leia-se:

“Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:0E17418C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 00059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Ementa: 1º Termo Aditivo que celebram a Prefeitura Municipal e a Empresa ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO EIRELI para Execução de Serviços de Aterro Sanitário regulamente licenciado, com a finalidade de receber a deposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos produzidos no Município de Tuparetama/PE.

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE, já qualificado nos autos, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, Sr. DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, já devidamente qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO EIRELI, já qualificado nos autos, na pessoa do representante legal que abaixo assina, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme dotações originárias e demais do orçamento de 2025, e de PRAZO, iniciando em 20/01/2025 e encerrando em 20/01/2026.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tuparetama/PE, 20 de janeiro de 2025.

DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA

Prefeito Municipal